

Ata - SEI nº 369/2025/SEGOV/SUP/HC-UFMG-EBSEH

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG)  
EXTRATO DA ATA DA 369ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES- EBSEH**

**CNPJ 15126437/0015-49**

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS -HC-UFMG**

**ATA DA TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.** (ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. informar artigo e inciso do ato que institui o colegiado e que trata das competências do colegiado)

**I. DATA, HORÁRIO E LOCAL.**

16 de outubro do 2025, às 14h, na sala da Superintendência da Diretoria do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais.

**II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO.**

A reunião foi convocada, por e-mail em 13/10/2025, com quórum mínimo atingido para sua instalação.

**III. REGISTRO DE PRESENCAS.**

**Presentes:** Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira - Superintendente; Maristela Brum de Oliveira Lima - Gerente Administrativo Substituta; Prof. Vandack Alencar Nobre Júnior - Gerente de Atenção à Saúde; Lismar Isis Campos - chefe do Setor de Governança e Estratégia; Patrick Vieira Dias - Chefe da Unidade de Gestão Estratégica; Renata Ferreira Soares - chefe da Divisão de Gestão de Pessoas. **Ausências Justificadas:** Profa. Isabella Nascimento Borges, Gerente de Ensino e Pesquisa. **Secretaria dos Trabalhos:** Fernanda Paola de Castro Coutinho, assistente administrativo.

**IV. PAUTA.**

**Pauta 1. Deliberativo: Atualização do PDE do HC-UFMG 2024-2028.** Conforme processo SEI 23537.013880/2024-15, e em atendimento a Portaria SEI nº 01/2025 (46038447) e Ofício-Circular - SEI nº 3/2025 (46038495), que normatizam a revisão dos Planos Diretores Estratégicos dos HUFs, bem como ao disposto no Guia de Gestão Estratégica da Rede Ebserh, foi apresentada a proposta de atualização do PDE vigente do HC-UFMG 2024-2028 decorrente da necessidade de atualização de projetos, indicadores, responsáveis e elementos estruturantes, considerando mudanças internas na equipe gestora e avanços na execução dos projetos estratégicos. As principais mudanças destacadas na Nota Técnica SEI nº 1/2025/UGES/SEGOV/SUP/HC-UFMG-EBSEH são: inclusão do projeto local "Fortalecimento do cuidado obstétrico e neonatal", alinhado aos objetivos assistenciais e estratégicos da instituição; revisão de indicadores e metas dos projetos locais, visando maior aderência à Rede Ebserh e melhoria na mensurabilidade; atualização do gerente de portfólio, refletindo a mudança na chefia da UGES; alteração de gerentes de projetos locais, conforme reorganização interna; ajustes em tarefas e cronogramas, para refletir com maior fidedignidade o andamento das ações; adequação nos códigos dos projetos, conforme padronização da Sede; alteração do link de publicação dos PDEs, visando melhor organização e acesso público. O Colegiado Executivo teve acesso prévio à minuta do PDE, para conhecimento e leitura das alterações propostas.

**Pauta 2. PSS - Anestesistas e Enfermeiro Perfusionistas.** Considerando a impossibilidade de convocação de candidatos do concurso público vigente, em razão do esgotamento da lista de aprovados, e tendo em vista que a Rede já iniciou o processo de chamada nacional, bem como a necessidade de suprir a demanda de profissionais para os cargos de médico anestesista e enfermeiro perfusionista, será realizada a abertura de dois Processos Seletivos Simplificados (PSS). Ressalta-se que os PSS contemplarão vagas previamente autorizadas. Informou-se, ainda, que estão sendo organizadas reuniões para a formação das Comissões responsáveis pela elaboração dos respectivos editais.

**Pauta 3. Aprovação - Regimento do Núcleo de Qualificação em Saúde Bucal.** O Núcleo faz parte dos indicadores do Valora e tem como requisito documental um regimento para disciplinar seu funcionamento. A minuta foi enviada previamente para leitura dos membros do Colegiado.

**Pauta 4. AOC - 2ª janela de Adequação do Planejamento Anual da Aplicação de Créditos Orçamentários 2025.** A Unidade de Gestão Estratégica apresentou e discutiu com os membros do Colegiado Executivo a 2ª janela de adequação do Planejamento Anual da Aplicação de Créditos Orçamentários, conforme acordado no processo do AOC. A síntese dos valores validados se encontra no processo SEI nº 23477.014147/2025-42.

## V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES

**Pauta 1. Deliberativo: Atualização do PDE do HC-UFMG 2024-2028.** Aprovada na íntegra conforme Voto as alterações e publicação no site.

**Pauta 2. PSS - Anestesiastas e Enfermeiro Perfusionistas.** A Divisão de Gestão de Pessoas dará continuidade a formalização dos dois PSS para as vagas de anestesiastas e enfermeiro perfusionista.

**Pauta 3. Aprovação - Regimento do Núcleo de Qualificação em Saúde Bucal.** Aprovado na íntegra o Regimento.

**Pauta 4. AOC - 2ª janela de Adequação do Planejamento Anual da Aplicação de Créditos Orçamentários 2025.** Validada a planilha da 2ª janela que deverá ser formalizada via Ofício e Extrato desta ata no processo SEI nº 23477.014147/2025-42.

## ENCERRAMENTO.

Não havendo mais nada a tratar, o Superintendente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 15h30, da qual eu, Fernanda Paola de Castro Coutinho, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata na forma de sumário. Após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Colegiado Executivo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

**PROF. ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh

**FERNANDA PAOLA DE CASTRO COUTINHO**

Secretária do Colegiado Executivo do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rodrigues Ferreira, Superintendente**, em 12/11/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Paola de Castro Coutinho, Assistente Administrativo**, em 13/11/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizete Maria da Silva Neme, Gerente**, em 29/01/2026, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54602982** e o código CRC **C3DCD672**.

**Referência:** Processo nº 23537.033223/2025-67 SEI nº 54602982